PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Confere Título de Cidadão Andradense a Sra. Maria Neuza de Carvalho.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andradense a Sra. Maria Neuza de Carvalho.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 30 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS DE LIMA

VEREADOR

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 1065
04 OUT. 2022
Encarregado

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Ilmos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Título de Cidadão Andradense a Sra. Maria Neuza de Carvalho, cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para o Município de Andradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 30 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS DE LIMA

VEREADOR